



Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

PARECER Nº 2/2026/SENG/GA/ARN/REI/IFTO

Processo SEI nº 23237.002824/2026-93

Concorrência Eletrônica nº 90001/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra do Ginásio Poliesportivo e do cercamento do Campus 2 do Campus Araguaína do IFTO.

Regime: Empreitada por Preço Global

Critério de julgamento: Menor Preço

Item: único.

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica de engenharia nos aspectos orçamentários e compatibilidade de preços da proposta apresentada pela empresa classificada em 1º lugar no certame: - DL CONSTRUTORA E METALÚRGICA LTDA, CNPJ 48.172.701/0001-34.

Documentos técnicos analisados:

- Planilhas referenciais da Administração (Orçamento/Planilha e Cronograma Físico-Financeiro); (3135961)
- Proposta de preços e Cronograma Físico-Financeiro da licitante; (3175673)
- Edital e Termo de Referência. (3135809, 3137620)

2. FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do Termo de Referência, para empreitada por preço global, a aceitabilidade observará:

- preço global da proposta $\leq$ valor global estimado pela Administração; e
- preço de cada etapa do cronograma $\leq$ preço de referência da Administração para a etapa correspondente, preservando assim a mitigação de “jogo de cronograma” e “jogo de planilha”.

Nos termos do Edital, em obras e serviços de engenharia, são consideradas inexequíveis as propostas inferiores a 75% do valor orçado pela Administração.

Nos termos do Termo de Referência, caso a proposta seja inferior a 85% do valor orçado, será exigida garantia adicional equivalente à diferença entre o valor orçado e o valor da proposta, além da garantia ordinária prevista.

3. ANÁLISE TÉCNICA

3.1 Verificação do **PREÇO GLOBAL**:

- Valor global estimado pela Administração: R\$ 2.102.886,51.
- Valor global da proposta da licitante: R\$ 1.680.000,00.
- Desconto global apurado: **R\$ 422.886,51 (20,11%)**.

Conclusão do item: **ATENDE** ao critério de aceitabilidade do preço global.

3.2 Verificação de **EXEQUIBILIDADE**:

- 75% do valor orçado pela Administração: R\$ 1.577.164,88.
- Proposta apresentada: **R\$ 1.680.000,00 (79,89% do orçamento de referência)**.

Conclusão do item: **NÃO ENQUADRA** como inexequível pelo critério objetivo de 75%.

3.2.1 Registro de descontos relevantes e **DILIGÊNCIA pontual**

Embora a proposta **não se enquadre** como inexequível pelo critério objetivo global de 75%, registra-se a presença de **descontos unitários superiores a 25%** em itens de maior impacto econômico (Curva ABC), o que justifica **diligência pontual** para esclarecimentos

complementares e comprovação documental de exequibilidade, conforme previsão do Edital (fundamento: item 7.8 do Edital).

A diligência tem finalidade **exclusivamente para registro e prevenção**, sem alteração do preço global ofertado, para resguardar a Administração quanto a alegações futuras de defasagem de custos.

Itens objeto da diligência (2 itens):

Item	Código/Base	Unidade	Referência IFTO (V.U. c/ BDI)	Proposta DL (V.U. c/ BDI)	Desconto
Gradil Nylofor 2,03 m (forn. + instalação)	13779 / ORSE	m	R\$ 905,57	R\$ 645,86	28,68%
Telhamento aço/alumínio 0,5 mm (Inclui inçamento)	94213 SINAPI /	m²	R\$ 83,45	R\$ 60,73	27,23%

A licitante deverá apresentar **01 (um) documento único**, intitulado **“Memorial de Exequibilidade – Custos dos Itens Críticos”**, assinado pelo representante legal e pelo responsável técnico (com identificação profissional), contendo:

- Memorial de formação do custo unitário**, para cada item acima, demonstrando, de forma objetiva, quais premissas e condições comerciais e operacionais justificam o valor ofertado (ex.: origem de fornecimento, logística, produtividade, equipamentos próprios, negociação com fornecedor, frete, montagem, mobilização do serviço, perdas usuais).
- Declaração expressa** de que os preços unitários ofertados para os itens indicados **contemplam integralmente** o fornecimento e a execução do serviço conforme TR e projetos, incluindo insumos, mão de obra, equipamentos, transporte e encargos, **não sendo cabível alegação futura** de defasagem de custo desses itens como justificativa para reequilíbrio por fato previsível.
- Indicação do responsável técnico que subscreve o documento com nome, registro profissional e função na execução.

Registra-se que a diligência se limita à comprovação de exequibilidade por custos dos itens acima, não implicando revisão de quantitativos ou reabertura de discussão de referência orçamentária, mantendo-se o julgamento pelo critério global e por etapas já verificado.

3.3 Verificação de **PREÇO POR ETAPA**:

Resultado da conferência entre Proposta e Referência:

Verificação de preço por etapa (Cronograma Físico-Financeiro)

Etapa	Descrição	Administração (R\$)	Licitante (R\$)	Diferença (R\$)	Resultado
1	Serviços Preliminares	214.231,82	193.729,26	20.502,56	Atende
2	Movimento de Terra para Fundações	57.237,42	44.302,63	12.934,79	Atende
3	Fundações	142.863,49	111.583,76	31.279,73	Atende
4	Supereestrutura	286.921,89	225.812,58	61.109,31	Atende
5	Esquadrias	24.328,25	17.848,25	6.480,00	Atende
6	Cobertura	262.517,70	197.449,81	65.067,89	Atende
7	Impermeabilização	12.911,26	11.067,33	1.843,93	Atende
8	Revestimentos	106.236,53	87.519,99	18.716,54	Atende

Etapas	Descrição	Administração (R\$)	Licitante (R\$)	Diferença (R\$)	Resultado
9	Pisos – Pavimentação interna e externa	139.825,99	116.430,27	23.395,72	Atende
10	Pinturas e acabamentos	132.536,91	116.044,04	16.492,87	Atende
11	Instalação hidráulica	69.942,72	56.919,75	13.022,97	Atende
12	Sistema de proteção contra incêndio	923,56	695,88	227,68	Atende
13	Instalação elétrica	71.451,76	60.697,90	10.753,86	Atende
14	Serviços complementares	97.550,23	73.812,93	23.737,30	Atende
15	Cercamento – Campus 2	483.406,98	366.085,62	117.321,36	Atende
	TOTAL	2.102.886,51	1.680.000,00	422.886,51	Atende

Conclusão do item: **TODAS AS ETAPAS APRESENTARAM VALORES INFERIORES À REFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO.** Assim, **ATENDE** ao critério “preço por etapa” do Termo de Referência.

3.4 Garantia adicional (critério 85% – Termo de Referência):

- 85% do valor orçado: R\$ 1.787.453,53.
- Proposta apresentada: R\$ 1.680.000,00 (inferior a 85%).
- Garantia ordinária (5% do valor do contrato): R\$ 84.000,00.
- Garantia adicional: **R\$ 107.453,53**, equivalente à diferença entre 85% do valor orçado pela Administração e o valor da proposta, conforme item 4.4.1 do TR.

Conclusão do item: **DEVERÁ SER EXIGIDA GARANTIA ADICIONAL**, conforme Termo de Referência, além da garantia ordinária.

4. CONCLUSÃO

À vista das verificações realizadas, **CONCLUI** que a proposta da empresa **DL CONSTRUTORA E METALÚRGICA LTDA:**

- ATENDE** ao critério de aceitabilidade do **preço global**;
- NÃO ENQUADRA** como inexecutável pelo critério objetivo global de **75%**;
- ATENDE** ao critério de aceitabilidade de **preço por etapa**, uma vez que todas as etapas apresentaram valores inferiores aos valores de referência da Administração;
- Por ser inferior a **85%** do orçamento de referência, **DEVERÁ ser exigida garantia adicional**, além da garantia ordinária, conforme Termo de Referência;
- Para fins de registro técnico e resguardo da fiscalização, **MANIFESTO-ME pela realização de diligência pontual**, restrita à apresentação de **Memorial de Exequibilidade – Custos dos Itens Críticos** e **Declaração expressa de integralidade de custos**, exclusivamente para os itens detalhados neste parecer.

Assim, **opino pelo prosseguimento do feito**, com a emissão da diligência para juntada dos documentos acima e, após sua apresentação, continuidade dos atos subsequentes do certame.

Assinatura de José Gilmar Ribeiro de Araujo, Araguaína, 11 de maio de 2026.
Setor de Engenharia Civil – 2º andar – Araguaína



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilmar Ribeiro de Araujo, Responsável Técnico (a)**, em 12/05/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3177388** e o código CRC **BED6E34E**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0300
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.002824/2026-93

SEI nº 3177388